

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
ABASTECIMENTO DA COZINHA PILOTO E OUTROS.**

PROCESSO: 88/2017

PREGÃO PRESENCIAL: 46/2017

CONTRATO: 13/2018

O MUNICÍPIO DE POMPEIA, inscrito no CNPJ sob n.º 44.483.444/0001-09, isento de Inscrição Estadual, com sede na Rua Dr. José de Moura Resende nº 572, Centro, Pompeia - SP, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal Sra. **ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 18.536.796-3, inscrita no CPF(MF) sob o nº. 220.255.538-95, residente na Rua das Acácias n. 147, Jd. Flamboyant, Pompeia/SP, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **LIDER NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº20.641.902/0001-14, com sede na Rua Bartolomou de Gusmão, nº 609, Cep 17.506-280, Bairro São Miguel, Marília/SP, representada na forma de seu contrato social pelo(a) Sr(a) **THIAGO GRANCIERO CRUZ**, RG nº43.582.488-0SSP/SP e CPF nº 344.873.348-29, na qualidade de vencedora dos itens nºs, 69, 70, 72, 74, 76, 84, 86, 103, 104, 124, 128, 142, 148, 150, 160 e 191, Pregão n.º 46/17, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - OBJETO LICITADO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

1.2- Considera-se parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

1.2.1- Edital do PREGÃO nº. 46/17 e seus Anexos;

1.2.2- Proposta de 11 de janeiro de 2018, apresentada pela CONTRATADA;

1.2.3- Ata da sessão do PREGÃO nº. 46/17.

1.3 - Durante a vigência, mediante termo de aditamento, o objeto do presente contrato poderá sofrer supressões ou acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades contratadas, mantidas as condições comerciais pactuadas.

1.4- Os itens do objeto deste contrato a serem fornecidos atenderão rigorosamente às especificações estabelecidas pelo formulário de proposta e por todas as normas nacionais e estrangeiras pertinentes ao assunto.

1.5 Compromete-se o contratado à entrega dos seguintes produtos:

Fornecedor : LIDER NEGOCIOS COMERCIAIS LTDA-ME							
Item	Descrição	Especificação	UN	Marca	Qtde	Valor unitário	Valor

69	BISCOITO CREAM CRACKER 400G	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTES. DEVEM ESTAR LIVRES DE QUALQUER MATERIAL ESTRANHO COMO INSETOS, OBJETOS RÍGIDOS, SUJIDADES E OUTROS. SERÃO REJEITADAS AS BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. DEVEM CONTER 2 OU 3 PACOTES INDIVIDUAIS COM DUPLA PROTEÇÃO. CUIDAR NO TRANSPORTE PARA EVITAR A QUEBRA DAS BOLACHAS QUEBRADAS. VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA. ATENDER NTA 48. OBSERVAÇÃO: O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA: FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO FABRICANTE, REGISTRO SIF/SISP OU SIM	UN	FESTIVA	4500	R\$ 1,93	R\$ 8.685,00
70	BISCOITO CREAM CRACKER 400G	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTES. DEVEM ESTAR LIVRES DE QUALQUER MATERIAL ESTRANHO COMO INSETOS, OBJETOS RÍGIDOS, SUJIDADES E OUTROS. SERÃO REJEITADAS AS BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. DEVEM CONTER 2 OU 3 PACOTES INDIVIDUAIS COM DUPLA PROTEÇÃO. CUIDAR NO TRANSPORTE PARA EVITAR A QUEBRA DAS BOLACHAS QUEBRADAS. VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA. ATENDER NTA 48. OBSERVAÇÃO: O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA: FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO FABRICANTE, REGISTRO SIF/SISP OU SIM	UN	FESTIVA	1500	R\$ 1,93	R\$ 2.895,00
72	MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE 500GR	MACARRÃO COMPRIDO COM OVOS MASSA TIPO ESPAGUETI, SECA, NÃO PODENDO SER ADICIONADA QUALQUER ESPÉCIE DE CORANTE ARTIFICIAL, SENDO PERMITIDO O ENRIQUECIMENTO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS DE VALOR BIOLÓGICO ESPECÍFICO. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO PODERÃO SER FERMENTADAS OU RANÇOSAS. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES DA ENTREGA. ATENDER NTA 49.	PCT	FLOR DE LIS	875	R\$ 1,50	R\$ 1.312,50
74	MACARRAO CURTO - TIPO AVE MARIA	MACARRÃO CURTO COM OVOS, TIPO AVE MARIA, SECA NÃO PODENDO SER ADICIONADA QUALQUER ESPÉCIE DE CORANTE ARTIFICIAL, SENDO PERMITIDO O ENRIQUECIMENTO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS DE VALOR BIOLÓGICO ESPECÍFICO. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO PODERÃO SER FERMENTADAS OU RANÇOSAS. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES DA ENTREGA. ATENDER NTA 49. OBSERVAÇÃO: O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA: FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO FABRICANTE, REGISTRO SIF/SISP OU SIM	KIL	PAULISTA	625	R\$ 1,50	R\$ 937,50
76	MACARRAO PARAFUSO PACT. 1 KG	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS, MASSA SECA, NÃO PODENDO SER ADICIONADA QUALQUER ESPÉCIE DE CORANTE ARTIFICIAL, SENDO PERMITIDO O ENRIQUECIMENTO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS DE VALOR BIOLÓGICO ESPECÍFICO. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO PODERÃO SER FERMENTADAS OU RANÇOSAS. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES DA ENTREGA. ATENDER NTA 49. OBSERVAÇÃO: O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA: FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO FABRICANTE	POT	FLOR DE LIS	3000	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00

84	MILHO VERDE 200GR	MILHO VERDE EM CONSERVA DE ÁGUA E SAL, INTEIRAS, COM TAMANHOS E FORMAS REGULARES, SEM ADITIVOS QUÍMICOS. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTOS DE QUALQUER MATERIAL ESTRANHO. ISENTO DE FERMENTAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES	UN	SO FRUTA	75	R\$ 1,34	R\$ 100,50
86	MILHO VERDE - LATA 2KG	MILHO VERDE EM CONSERVA DE ÁGUA E SAL, INTEIRAS, COM TAMANHOS E FORMAS REGULARES, SEM ADITIVOS QUÍMICOS. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTOS DE QUALQUER MATERIAL ESTRANHO. ISENTO DE FERMENTAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES. OBSERVAÇÃO: O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA: FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO FABRICANTE, REGISTRO SIF/SISP OU SIM	LAT	FUGINI	175	R\$ 9,09	R\$ 1.590,75
103	ACUCAR REFINADO PACOTE 01 KG	AÇÚCAR REFINADO, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS OU DETRITOS DE ORIGEM VEGETAL OU ANIMAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,5% DE SACAROSE, PROVENIENTE DO SUCO DA CANA, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA. ATENDER NTA 53.	PCT	SANTA ISABEL	825	R\$ 1,96	R\$ 1.617,00
104	ACUCAR REFINADO PACOTE 01 KG	AÇÚCAR REFINADO, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS OU DETRITOS DE ORIGEM VEGETAL OU ANIMAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,5% DE SACAROSE, PROVENIENTE DO SUCO DA CANA, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA. ATENDER NTA 53.	PCT	SANTA ISABEL	275	R\$ 1,96	R\$ 539,00
124	CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO - 200 G	CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO COM NO MÁXIMO 20% DE GORDURA. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES DA ENTREGA.	UN	CCGL	20	R\$ 2,48	R\$ 49,60
128	FARINHA DE TRIGO 1KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OBTIDA A PARTIR DO CEREAL LIMPO, DESGERMINADO, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTOS DE QUALQUER MATERIAL ESTRANHO COMO INSETOS, OBJETOS RÍGIDOS, SUJIDADES E OUTROS. NÃO DEVE ESTAR FERMENTADO, RANÇOSO OU ÚMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES DA ENTREGA. ATENDER NTA 34, 35 E 82. OBSERVAÇÃO: O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA: FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO FABRICANTE	PC	BUQUE	500	R\$ 1,57	R\$ 785,00
142	MAIONESE	MAIONESE CREMOSA À BASE DE OVOS E ÓLEOS VEGETAIS. PRODUZIDA COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS E CORANTES. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES DA ENTREGA. ATENDER NTA 50 E 70.	UN	MESA	125	R\$ 2,35	R\$ 293,75
148	OLEO COMPOSTO DE SOJA E AZEITE DE OLIVA - FRASCO COM 500ML	ÓLEO COMPOSTO DE SOJA E AZEITE DE OLIVA, DEVENDO CONTER 15% DE AZEITE DE OLIVA. APRESENTADO EM COR TRANSLÚCIDA, CHEIRO CARACTERÍSTICO, SEM APRESENTAR CHEIRO FORTE DE SOJA OU DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS, TANTO FRIO COMO AQUECIDO, NÃO DEVE APRESENTAR MATERIAIS EM SUSPENSÃO. EMBALAGENS EM PERFEITO ESTADO, SEM AMASSADOS, ESTUFAMENTOS OU ENFERRUJAMENTO, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ATENDER NTA 50. OBSERVAÇÃO: O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA: FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO FABRICANTE	FRS	FIGUEIRA DA FOZ	375	R\$ 7,00	R\$ 2.625,00

150	OLEO DE SOJA REFINADO - FRASCO DE 900ML	ÓLEO DE SOJA REFINADO APRESENTADO EM COR TRANSPARENTE LEVEMENTE AMARELADA, CHEIRO CARACTERÍSTICO, SEM APRESENTAR CHEIRO FORTE DE SOJA OU DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS, TANTO FRIO COMO AQUECIDO, NÃO DEVE APRESENTAR MATERIAIS EM SUSPENSÃO. EMBALAGENS EM PERFEITO ESTADO, SEM AMASSADOS, ESTUFAMENTOS OU ENFERRUJAMENTO, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ATENDER NTA 50. OBSERVAÇÃO: O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA: FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO FABRICANTE	FRS	COCAMAR	875	R\$ 3,25	R\$ 2.843,75
160	VINAGRE DE ALCOOL 750ML	VINAGRE DE ÁLCOOL, CONTENDO FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL HIDRATADO, COM ACIDEZ DE 4 A 4,5% DETERMINADA EM RÓTULO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL E DE MATERIAIS EM SUSPENSÃO. PROVENIENTE DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA ENTREGA. ATENDER NTA 72.	FRS	PALHINHA	275	R\$ 1,15	R\$ 316,25
191	PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO 1KG	PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES ARTIFICIAIS DE MORANGO OU FRAMBOESA E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO BORDEAUX-S E AMARELO CREPÚSCULO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 15,4G DE GELATINA PREPARADA: 13G DE CARBOÍDRATO, 1G DE PROTEÍNA, 0G DE GORDURAS TOTAIS – BEM. 1KG OBSERVAÇÃO: O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA: FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO FABRICANTE	UN	MARIBEL	600	R\$ 5,42	R\$ 3.252,00
							R\$ 32.342,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1- O fornecimento será parcelado e deverá ser entregue em até (5) cinco dias corridos contados a partir da data do agendamento da entrega;

2.1 - O agendamento da entrega deverá ocorrer com até no mínimo 5 dias antes da entrega.

2.3 - Locais de entrega: Cozinha Piloto ou Almojarifado da Prefeitura Municipal de Pompéia/SP, conforme constar da requisição.

2.4 - Os Atestados de Recebimento serão expedidos pelo Diretor de Merenda Escolar ou Diretor do Almojarifado da Prefeitura Municipal;

2.5 - Correrá por conta da empresa contratada as despesas no que diz respeito a seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e entrega do produto, devendo a Contratada enviar a quantidade necessária de pessoas para que a entrega ocorra sem prejuízo das atividades normais da Prefeitura Municipal;

2.6 - As entregas deverão ocorrer entre 8:00 e 12:00, de segunda a sexta-feira;

2.7 - Constatadas irregularidades no produto a Prefeitura poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, se disser respeito à especificação, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.8 - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante;

2.9 - Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.10 - A Contratada deverá sanar a irregularidade de acordo com a indicação desta Prefeitura, no prazo máximo de 2 (dois) dias contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3 - O prazo de vigência deste contrato é de 31 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO

4.1- A despesa, estimada, onerará os recursos orçamentários e financeiros do exercício de 2018:

02 – Poder Executivo

02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências

02.01.04 – Fundo Social de Solidariedade

04.122.0002.2006 – Manutenção do Fundo de Solidariedade

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.04 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.04.01 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

08.241.0008.2022 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO – 01 – FEDERAL

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.05 – Serviços de Saúde

02.05.02 – Setor de Merenda Escolar

10.306.0010.2028 – Manutenção da Merenda Escolar

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADO

3.3.90.30 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

3.3.90.30 – Material de Consumo

4.2 - Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria do CONTRATANTE após a entrega dos produtos e atestados pelo responsável da administração pelo acompanhamento da execução do contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a emissão do Atestado de Recebimento;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2- Designar, por escrito, preposto que tenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a vigência deste contrato.

5.3- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato.

5.4- Comunicar ao gestor do CONTRATANTE toda vez que ocorrer qualquer irregularidade.

5.5- Efetuar imediatamente e totalmente às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, a substituição dos itens que por quaisquer razões tenha sido entregue, comprovadamente, adulterado ou contaminado.

5.6- Garantir a entrega do produto nos dias e horários agendados junto a Cozinha Piloto ou Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Pompeia/SP, conforme constar da requisição.

5.7 – Caso solicitado pela Prefeitura Municipal de Pompeia, o setor competente enviará os itens referente ao objeto desta licitação para análise do mesmo, e caso comprovado que o item da empresa vencedora é de má qualidade ou que poderá trazer problemas de ordem mecânica em decorrência da utilização do mesmo, ficará imediatamente rescindido o contrato.

5.8 – Caso comprovado que algum produto fora entregue fora das especificações deverá a empresa fazer a substituição sem qualquer ônus para a Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1- Exercer a fiscalização da perfeita execução deste Contrato.

6.2- Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

7.1 - O presente contrato será rescindido nos casos previstos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.2- A CONTRATADA está sujeita às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Resolução n.º 5 (Anexo VIII do instrumento convocatório), de 1º de setembro de 1993, do CONTRATANTE, parte integrante do presente contrato.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1 – Esta licitação subordina-se as disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 para os casos omissos e Lei Complementar 123/06 alterada pela 147/14.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO AJUSTE DE VALORES

10.1 – Para restabelecer a relação entre as partes, poderá haver reequilíbrio econômico-financeiro, desde que comprovado fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado, ou, ainda,

em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

10.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Cidade de Pompeia.

10.2- E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Pompéia, 02 de Fevereiro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POMPEIA

Isabel Cristina Escorce Januário
Prefeita Municipal

CONTRATADA: LIDER NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA ME

Thiago Granciero Cruz
Sócio Proprietário

Testemunhas:

Nome:

RG nº:

Nome:

RG nº: